CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 70, DE 2008

Apresentada em: 17.11.2008
Aprovada em: 17.11.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A gestão de pessoal do Município é ineficiente. Há problemas que se arrastam ao longo dos anos, passando de uma Administração para outra.

Entre esses problemas, merece atenção o aproveitamento inadequado de muitos servidores. A maioria se encontra ociosa e alguns deles realizam atribuições diversas das de seu cargo.

Essa situação é injustificável e representa desperdício de recursos humanos e financeiros. Configura, inclusive, improbidade administrativa. Com efeito, não pode o gestor manter ociosos servidores qualificados e que recebem vencimentos cujos valores é superior ao de grande parte do pessoal da Prefeitura.

O prejuízo financeiro é, ainda, maior porque, afora o não-aproveitamento desses servidores em setores estratégicos da Administração, outros com menor experiência são contratados para substituí-los.

Insta anotar que o adequado aproveitamento dos recursos humanos da Prefeitura refletirá na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, o vereador, ao final assinado, requer que, atendidas às exigências regimentais, seja indicada ao Prefeito Municipal a melhoria da gestão de pessoal da Prefeitura, aproveitando de imediato esses servidores, segundo as atribuições dos cargos que ocupam.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador